

PROJETO DE LEI Nº _____/_____ LEGISLATIVO

**Denomina de “ Recanto Verde” a
Rua 01, da Vila Santos Dumond no
Bairro Camobi, no Município de
Santa Maria.**

LEI:

Art. 1º – Fica denominada de “ Recanto Verde”, a Rua 01 da Vila Santos Dumond, bairro Camobi, no Município de Santa Maria.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria 20 de fevereiro de 2011.

Ver. Jorge Trindade
Bancada do PT

**Denomina de “ Recanto Verde” a
Rua 01, da Vila Santos Dumond no
Bairro Camobi, no Município de
Santa Maria.**

JUSTIFICATIVA

O Vereador proponente encaminha este Projeto de Lei a fim de solicitar a necessidade, devido ao fato de que, os moradores da Travessa terem realizado um abaixo-assinado manifestando o interesse em nomear a referida Rua de “Recanto verde”. Pois a localidade próxima a e conhecida rua pelos moradores como ponto de referencia um vasto conjunto de arvores conhecida popularmente como recanto verde

Diante do exposto, conta o signatário com a colaboração dos demais Pares para a aprovação deste Projeto.

Santa Maria, 20 de fevereiro de 2011.

Ver. Jorge Trindade
Bancada – PT